

**Portaria nº134/2013
de 10/04/2013**

DESIGNA SERVIDOR PUBLICO MUNICIPAL EDUARDO PEREIRA VARGAS, PARA RESPONDER TEMPORARIAMENTE COMO GESTOR DO FMAS – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE MAREMA E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

VALDOMIRO BEVILAQUA, Prefeito Municipal de Marema, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 64 VI de Lei Orgânica Municipal CONSIDERANDO a portaria n.119/2013 que concedeu férias para o gestor do Fundo Municipal de Assistência Social

R E S O L V E

Art. 1º – Designar temporariamente EDUARDO PEREIRA VARGAS, para responder como ordenador primário e Gestor do FMAS – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL do Município de Marema, durante o período de 01 a 30 de abril de 2013 .

Parágrafo Único – A nomeação não será remunerada.

Art. 2º – Revogadas as disposições em contrario.

Art. 3º– A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 01 de abril de 2013.

Gabinete do Prefeito em 10 de abril de 2013.

VALDOMIRO BEVILAQUA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado na data supra e local de costume.

DAIANE PERCIO
Recursos Humanos